

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 12ª sessão Virtual, em 01/07/2020.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas do dia 01 de JULHO de 2020, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 8 de janeiro de 2020, Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, e Portaria nº TRF2-POR-2019/00022, de 24 de outubro de 2019, todos deste Tribunal, foi aberta a sessão virtual para o julgamento dos processos incluídos pelos Desembargadores Federais SERGIO SCHWAITZER, JOSÉ ANTONIO LISBOA NEIVA e NIZETE LOBATO CARMO, e o Juiz Federal Convocado FLÁVIO DE OLIVEIRA LUCAS.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030241-55.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: BRUNO LUIZ REIS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: GIOVANA MORAIS (OAB RJ216656)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013788-60.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANA CAROLINA SCOPIN CHARNET (OAB SP208989)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

ADIADO O JULGAMENTO.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002729-18.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALCIMEA FELIX DOS SANTOS

ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002750-91.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO COSTA DE SANT ANNA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

0000005 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0099349-11.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA ESTHER RODRIGUES PEREIRA DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: MICHEL MINTO DA SILVA (OAB RJ091159)

RETIRADO DE PAUTA.

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002378-67.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PEDRO PAULO PAES DOS SANTOS

ADVOGADO: HUGO LEITE JERKE (OAB RJ107177)

ADVOGADO: LILIANA FARAH TEIXEIRA CISTERNAS (OAB RJ115298)

ADVOGADO: DANIEL MARTINHO SECCO DE SANT'ANNA (OAB RJ157436)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: MARIA CRISTINA MEIRA FERREIRA

ADVOGADO: SAMANTA FELIX GOMES DE MELLO (OAB RJ138888)

RETIRADO DE PAUTA.

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215698-97.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALESSANDRA MANTUANO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ADRIANO SOBROSA MEZZOMO (OAB RJ069551)

ADVOGADO: RODRIGO SOBROSA MEZZOMO (OAB RJ077671)

ADVOGADO: MARCELO BARBOSA MELO (OAB RJ129097)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003186-93.2018.4.02.5117/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JESSE 205 CALCADOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JUAN AFONSO FIGUEIREDO DO AMORIM (OAB RJ196534)

ADVOGADO: RENATO ANET (OAB RJ045633)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163026-15.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMILIA GREGORIO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS (OAB RJ211945)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015481-88.2019.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: S BRUSCHI - COMERCIAL GUAEMITT EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: ROSIMELIA LEONARDI (OAB ES028769)

APELANTE: GUIOMAR RODRIGUES PEREIRA (RÉU)

ADVOGADO: ROSIMELIA LEONARDI (OAB ES028769)

APELANTE: SANDRA BRUSCHI (RÉU)

ADVOGADO: ROSIMELIA LEONARDI (OAB ES028769)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001748-34.2019.4.02.5105/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ANDERSON FERREIRA ERTHAL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN (OAB RJ079995)

APELANTE: CIA DO AR. ACOES EM CULTURA - EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN (OAB RJ079995)

APELANTE: ARNALDO LUIS MIRANDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN (OAB RJ079995)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000012 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082377-29.2018.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: VANDA RODRIGUES DE SOUZA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

APELANTE: FARON'S BAR LTDA (EMBARGANTE)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108259-32.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ (RÉU)

APELANTE: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES (RÉU)

APELADO: MANUELLA SCHORCHIT MEIRELLES (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRO VALENZUELA ESCANDARANE (OAB RJ177717)

ADVOGADO: CLARISSA PRESTES CARNEIRO (OAB RJ163905)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ADICIONAL, FICA

MANTIDA A CONDENAÇÃO IMPOSTA PELO JUÍZO A QUO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000690-14.2019.4.02.5002/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CRF-ES (RÉU)

APELADO: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. TENDO EM VISTA O NÃO PROVIMENTO DA APELAÇÃO, MERECE A VERBA HONORÁRIA SER MAJORADA PARA O PERCENTUAL DE 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, A TEOR DO ART. 85, § 11, DO NOVO CPC, C/C ENUNCIADO ADMINISTRATIVO Nº 7 DO STJ

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503656-06.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (EMBARGADO)

APELANTE: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CAROLINA NEVES DO PATROCINIO NUNES (OAB SP249937)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CRA-RJ, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMPRESA EMBARGANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. TENDO EM VISTA O NÃO PROVIMENTO DA APELAÇÃO DO CRA/RJ, MERECE A VERBA HONORÁRIA POR ELE DEVIDA SER MAJORADA PARA R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), A TEOR DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, C/C ENUNCIADO ADMINISTRATIVO Nº 7 DO STJ

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025927-44.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (INTERESSADO)

APELADO: SERGIO DA SILVA ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIS FELIPE DA SILVA ARAI (OAB SP357318)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA EX OFFICIO E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005940-22.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA HELENA BENITES DE QUEIROZ (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COMO DE DIREITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011494-35.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: NADIR DE ALMEIDA NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA (OAB RJ122913)

APELADO: DENISE VIEIRA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA (OAB RJ122913)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 932, III DO NOVO CPC, E VOTO POR DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CONDENO AS AUTORAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CALCULADOS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OS QUAIS, COM FULCRO NOS §§ 2º E 3º, § 4º, III E §§ 5º E 6º DO ART. 85 DO CPC/2015, FIXO NO PERCENTUAL MÍNIMO DE CADA INCISO DO §3º QUE FOR APLICÁVEL AO CASO, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO NOVO CPC, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 11), DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR EXISTENTE, DIVERGINDO PARCIALMENTE DO ILUSTRE RELATOR, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029343-42.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: SELMA PEREIRA COELHO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. COM FULCRO NO ART. 85, §11 DO NOVO CPC, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS NA SENTENÇA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE, PARA O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL, NÃO FOI NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE TESE JURÍDICA DE MAIOR COMPLEXIDADE, DADA A NATUREZA DA CAUSA E SIMPLICIDADE DO CONTEÚDO FÁTICO-JURÍDICO DA AÇÃO PROPOSTA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO NOVO CPC, ANTE À GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NA SENTENÇA

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062784-89.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112805-28.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

APELADO: MILLA PIRES MORAES (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDA BARTOLO VALENTE TAVARES DA SILVA (OAB RJ163428)

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (RÉU)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, TENDO EM VISTA QUE O APELANTE NÃO FOI CONDENADO PELO JUÍZO A QUO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, RAZÃO PELA QUAL NÃO HÁ COMO MAJORAR ?OS HONORÁRIOS FIXADOS ANTERIORMENTE? (ART. 85, §11, DO CPC)

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001759-06.2018.4.02.5103/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: CONCREMAC CONCRETO LTDA (RÉU)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PEREIRA PAES FILHO (OAB RJ168665)

ADVOGADO: AMANDA KLEM GUIMARAES GUERRA (OAB RJ173785)

APELADO: ROSANE DE OLIVEIRA ALVES MACHADO (RÉU)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PEREIRA PAES FILHO (OAB RJ168665)

ADVOGADO: AMANDA KLEM GUIMARAES GUERRA (OAB RJ173785)

APELADO: DILSON RODRIGUES MACHADO (RÉU)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PEREIRA PAES FILHO (OAB RJ168665)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5098334-48.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOAO SENE FRANCA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ABILIO DIGENARI PASSARI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: FRANCISCO MOREIRA ALVES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: LUIZ FRANCISCO MELO GAIA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167468-29.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA INEZ DA SILVA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIANO BESER FILHO (OAB RJ071115)

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE TRABALHO ADICIONAL, BEM COMO PORQUE NÃO FOI FIXADA PELO JUÍZO A QUO CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, RAZÃO PELA QUAL NÃO HÁ COMO MAJORAR OS HONORÁRIOS FIXADOS ANTERIORMENTE? (ART. 85, §11, DO CPC)

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000070-45.2019.4.02.5117/RJ

APELANTE: TEREZINHA SILVA DA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISABETH SIQUEIRA GONCALVES DUARTE (OAB RJ122342)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084240-20.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: IVAN ANTUNES BOTELHO (AUTOR)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, NA FORMA DOS § 11º DO ART. 85 DO CPC, FIXO HONORÁRIOS DE ADVOGADO RECURSAIS EM 1% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, DEVIDOS PELA APELANTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CUJA EXECUÇÃO FICA SUSPensa POR FORÇA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA POR DECISÃO DO MM JUÍZO A QUO NA SENTENÇA

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034970-97.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: ARCA NEW COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ALINE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB RJ204918)
APELANTE: AIRTON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ALINE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB RJ204918)
APELANTE: ALINE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ALINE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB RJ204918)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002386-94.2020.4.02.5117/RJ

APELANTE: FABIO VENICIUS SILVA DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: EMANOEL ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR (OAB RJ115862)
APELANTE: GISELE VIANA AZEVEDO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: EMANOEL ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR (OAB RJ115862)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036322-32.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DEISE ALBUQUERQUE ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ138001)

APELADO: DAIZA ALBUQUERQUE DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ138001)

APELADO: DENIZE DA SILVA ALBUQUERQUE DE SANTANA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ138001)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, PARA REVOGAR A LIMINAR RATIFICADA NA SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO NOVO CPC. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003029-52.2011.4.02.5118/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: MERCADO DAS DROGAS LIMITADA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0518688-66.2009.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA SARA E KURA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116726-34.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: J.G. CALCADO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, E, ASSIM, ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DO FEITO

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001528-91.2010.4.02.5120/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA HOMERIO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000034 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007831-55.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VERA WERNECK JARDIM

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARY SILVA MARTINS PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS GURGEL

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARIA DO CARMO DE ANDRADE

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ANA MARIA JOSINO RODRIGUES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000035 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003502-63.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MONIQUE SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: ANTONIO ODACI DA SILVA LOPES (OAB RS110566)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000036 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003508-70.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DINDIMA VIEIRA MONTEIRO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: DIOGO DA SILVEIRA PEREIRA (OAB RJ125239)

ADVOGADO: THOMAZ PINHO GOMES THIAGO (OAB RJ225638)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM RELAÇÃO AO INSS, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL, E JULGÓ PREJUDICADO O AGRAVO EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS FORMULADOS EM FACE DA UNIÃO, POR PERDA DE OBJETO

0000037 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005458-17.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: CLEBIANA GUSMAO DE ALMEIDA FERRAGONIO

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEFERINDO O PEDIDO DE CONSULTA AO SISTEMA BACENJUD PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS EXISTENTES EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM NOME DO AGRAVADO

0000038 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007295-44.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: MARCO ANTONIO VIEIRA DE ABREU

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: ANGELA MARIA VIEIRA DE ABREU

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000039 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011775-65.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CARLOS HENRIQUE RICCIARDI

ADVOGADO: SUZANA GOULART DE MACEDO DE FARIA (OAB RJ167276)

AGRAVADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

0000040 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003422-02.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA MARLENE CAVALCANTI MENDANHA

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001404-08.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LIAMAR DE AZEVEDO FILGUEIRAS

ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE SOUZA MARQUES (OAB RJ126239)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA

0000042 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000192-37.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ALCIDES CESARIO DA SILVA

ADVOGADO: ROBERTO PINHO GILVAZ (OAB RJ079620)

AGRAVADO: JOSE MARTINS BRAGA-ESPOLIO

ADVOGADO: ROBERTO PINHO GILVAZ (OAB RJ079620)

AGRAVADO: LUIZ SANTOS

ADVOGADO: ROBERTO PINHO GILVAZ (OAB RJ079620)

AGRAVADO: MANOEL LUIZ FERREIRA

ADVOGADO: ROBERTO PINHO GILVAZ (OAB RJ079620)

AGRAVADO: JIMIE JOE DE ANDRADE

ADVOGADO: WALLACE MUNIZ DO NASCIMENTO (OAB RJ176301)

AGRAVADO: MARTHA JANE DE ANDRADE FONSECA

ADVOGADO: WALLACE MUNIZ DO NASCIMENTO (OAB RJ176301)

AGRAVADO: JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: WALLACE MUNIZ DO NASCIMENTO (OAB RJ176301)

AGRAVADO: ANA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO: WALLACE MUNIZ DO NASCIMENTO (OAB RJ176301)

AGRAVADO: AMERICA BRASIL MESENTIER

ADVOGADO: ROBERTO PINHO GILVAZ (OAB RJ079620)

AGRAVADO: LAFAYETE BARBOSA

ADVOGADO: ROBERTO PINHO GILVAZ (OAB RJ079620)

AGRAVADO: MARCIA MARIA BRASIL MEZENTIER

ADVOGADO: ROBERTO PINHO GILVAZ (OAB RJ079620)

AGRAVADO: WILSE GONCALVES

ADVOGADO: ROBERTO PINHO GILVAZ (OAB RJ079620)

AGRAVADO: MARIA ALICE DE ANDRADE BRASIL

ADVOGADO: WALLACE MUNIZ DO NASCIMENTO (OAB RJ176301)

AGRAVADO: SONIA REGINA DE ANDRADE ROSA

ADVOGADO: WALLACE MUNIZ DO NASCIMENTO (OAB RJ176301)

AGRAVADO: ALUYSIO DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: WALLACE MUNIZ DO NASCIMENTO (OAB RJ176301)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000043 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003080-88.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA MENEZES MARTINS CORREA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000044 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014413-30.2017.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

AGRAVADO: CEZAR DESTER

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

0000045 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002687-66.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

AGRAVADO: WANDERLEY EMETERIO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A REALIZAÇÃO DA PENHORA ON LINE, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000046 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011290-65.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

AGRAVADO: CLAUDECI FERREIRA MACEDO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000047 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002420-94.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

AGRAVADO: HAMILTON ANTONIO DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONSULTA AO SISTEMA BACENJUD PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS EXISTENTES EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM NOME DO AGRAVADO

0000048 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003035-84.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: POSTO DE SERVI E ABASTE DE GAS.DERIV VACCARI LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: MAURO OLDRINI DE VASCONCELLOS

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO.

0000049 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001875-24.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: THAYS CRISTINA PEREIRA COSTA

ADVOGADO: FRIEDA MELEK GALL (OAB RJ150776)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000050 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002944-91.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: RODRIGO CRUZ MONTENEGRO (OAB RJ103400)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, COMO DE DIREITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, COMO DE DIREITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040570-72.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: V A THOMES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040509-08.2017.4.02.5004/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: JEOVANDRO BOLDRINI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027902-04.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: JAQUELINE BARBOSA JACOB ALVES (EXECUTADO)

ADVOGADO: ALESSANDRO BARTONELLI BRAGA (OAB RJ129118)

ADVOGADO: ANDRE NEGREIROS TEIXEIRA DA COSTA (OAB RJ158756)

APELADO: SABOR E QUEIJO LACTICINIOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ALESSANDRO BARTONELLI BRAGA (OAB RJ129118)

ADVOGADO: ANDRE NEGREIROS TEIXEIRA DA COSTA (OAB RJ158756)

APELADO: JOAO CARLOS DE MESQUITA ALVES (EXECUTADO)

ADVOGADO: ALESSANDRO BARTONELLI BRAGA (OAB RJ129118)

ADVOGADO: ANDRE NEGREIROS TEIXEIRA DA COSTA (OAB RJ158756)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015)

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040388-86.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: EDNA LASCOLLA DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040192-19.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: TERESINHA BOHN GELLER (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040367-13.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: SAO BERNARDO REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040298-78.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: JOCLEITON DA SILVA OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021443-47.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ

APELADO: PET LAGO 466 COMERCIO DE RACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040386-19.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: MARLON FERNANDES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040239-90.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: MACIEL PASSOS GONCALVES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019745-06.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ

APELADO: DUCARPETINHO COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021331-78.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ

APELADO: RIO MINHO RACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030209-55.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: RAPHAEL DE AZEVEDO BOTAO MIRANDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020769-42.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALEXANDER FORTUNATO NUNES (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO MARQUES PASSOS (OAB RJ098396)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE O MAGISTRADO A QUO APRECIE A

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DESPESAS REGULARES, A FIM DE SE AFERIR A ALEGADA HIPOSSUFICIÊNCIA, E, ASSIM, PROFIRA NOVA DECISÃO A RESPEITO DO TEMA

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019569-27.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ

APELADO: LATICINIOS BRANCA FLOR LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079212-20.2018.4.02.5118/RJ

APELANTE: MAURICIO ALMEIDA DA SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEONARDO SANTANA LOPES (OAB BA031493)

APELANTE: CAMADUVI COMERCIO DE CALCADOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEONARDO SANTANA LOPES (OAB BA031493)

APELANTE: FAIRUSE COELHO SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEONARDO SANTANA LOPES (OAB BA031493)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA, COM FULCRO NO ART. 85, § 11, DO CPC

0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024866-73.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR DE SAUDE DA AERONAUTICA (IMPETRADO)

APELADO: GRACE CAVALCANTE DE SANTANA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BRENDA DE LUCENA (OAB PE038353)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016166-23.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULO CEZAR FARIAS DE BARROS (RÉU)

ADVOGADO: LOARA FRANCISCA DE JESUS (OAB RJ219529)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA COM EFEITOS A CONTAR DESTE ATO

0000069 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109160-63.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE RICARDO TEIXEIRA MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE VARGAS MARCAL (OAB RJ054368)

APELADO: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 1% (ART. 85, §11, DO CPC), OBSERVADA A SUSPENSÃO DE SUA EXIGIBILIDADE (ART. 98, §3, DO CPC)

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001816-24.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: MARINEIA TEIXEIRA MENDES DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000071 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015487-11.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA SANDRA SOUZA LOPES (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA CANDIDA VIEIRA DE CARVALHO SOUZA (OAB RJ151308)
ADVOGADO: FERNANDO DUTRA DE SOUZA (OAB RJ187228)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR O PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE E CONDENAR A RÉ A CONVERTER EM PECÚNIA OS 6 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADOS E NÃO COMPUTADOS EM DOBRO PARA APOSENTADORIA PELA AUTORA, SEM INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA, DESCONTANDO-SE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, QUE DEVE, AINDA, SER EXCLUÍDO DE FORMA DEFINITIVA DOS PROVENTOS DA DEMANDANTE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 3º E § 5º, DO CPC

0000072 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083811-93.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: YVONE MARIA PINHEIRO FARIA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, COM OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS 85, §11, E 98, § 3º, DO CPC/2015

0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0094780-77.2016.4.02.5108/RJ

APELANTE: MARLI JORDAO DA SILVA CARDOSO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)
ADVOGADO: VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000074 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016423-14.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARUSKA DE MATTOS DESOUZART (AUTOR)
ADVOGADO: ELAINE GRIESE DA SILVA (OAB RJ091126)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, COM OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS 85, §11, E 98, § 3º, DO CPC/2015

0000075 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004204-42.2010.4.02.5110/RJ

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

APELADO: RONALDO BARCELLOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017207-91.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

APELADO: ADRIANA CAMPELLO RIBEIRO FIGUEIREDO (EMBARGADO)

ADVOGADO: CARLOS RENATO RODRIGUES ALBUQUERQUE (OAB RJ108925)

ADVOGADO: MARCIO DA SILVA MONTEIRO (OAB RJ135384)

ADVOGADO: BRUNO PETROLONGO SILVA PINTO (OAB RJ148680)

APELADO: NILDO DE JESUS DOMINGUES (EMBARGADO)

ADVOGADO: CARLOS RENATO RODRIGUES ALBUQUERQUE (OAB RJ108925)

ADVOGADO: MARCIO DA SILVA MONTEIRO (OAB RJ135384)

ADVOGADO: BRUNO PETROLONGO SILVA PINTO (OAB RJ148680)

APELADO: MARIA GLORIA RIBEIRO DOMINGUES (EMBARGADO)

ADVOGADO: CARLOS RENATO RODRIGUES ALBUQUERQUE (OAB RJ108925)

ADVOGADO: MARCIO DA SILVA MONTEIRO (OAB RJ135384)

ADVOGADO: BRUNO PETROLONGO SILVA PINTO (OAB RJ148680)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, MANTER A PENA CONVENCIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO), PREVISTA NA CLÁUSULA 13.3 DO CONTRATO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000077 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001191-02.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSIANE MARIA CARNEIRO

ADVOGADO: LEILA RODRIGUES MARTINS (OAB RJ202171)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL

INTERESSADO: COMANDANTE - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000078 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009434-66.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: AUGUSTO FRANCISCO SEICA

ADVOGADO: MANOEL GUSTAVO EVARISTO DA SILVA (OAB RJ110630)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFOJUD A FIM DE LOCALIZAR POSSÍVEIS BENS DO EXECUTADO

0000079 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001873-54.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: POSTO CAIC DE CABO FRIO LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000080 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000202-81.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA DAS GRACAS BORGES BRASILEIRO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVANTE: SEBASTIAO FERREIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVANTE: JANE MARIA PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVANTE: ROGERIO DE OLIVEIRA ROSA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER.

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002382-82.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANNA MARIA NEVILLE MORGADO NOGUEIRA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MOURAO DE SOUZA FILHO (OAB RJ197159)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003555-44.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GENTIL QUINTANILHA DOS SANTOS

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000083 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002987-28.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUIZ CLAUDIO PIMENTEL VIEIRA

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA AO AGRAVANTE

0000084 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006867-62.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO (OAB RJ147500)

ADVOGADO: FABIO DE OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ171002)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000085 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012147-14.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JARGO PRODUTORA LTDA

ADVOGADO: RENATA FAVERO SINGUI (OAB ES030845)

ADVOGADO: MARTINA VAREJÃO GOMES (OAB ES020208)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

AGRAVADO: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO SETORIAL DE AUDIOVISUAL - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRESIDENTE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - PORTO ALEGRE

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000086 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011036-92.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: TALLYTA MATOS DE MIRANDA ALVIM

ADVOGADO: ALFREDO ANGELO CREMASCHI (OAB ES006050)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - VITÓRIA

INTERESSADO: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000087 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011302-79.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO VIANA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LUELLE AMARAL PINAGE MUYLAERT BATISTA (OAB RJ213189)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES

INTERESSADO: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES

INTERESSADO: PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP - INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000088 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004150-65.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: WILTON SILVA COSTA

ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA TAVARES COUTINHO (OAB RJ129388)

AGRAVADO: CLAUDIA SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA TAVARES COUTINHO (OAB RJ129388)

AGRAVADO: ADRIANO DUARTE TANURE

ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA TAVARES COUTINHO (OAB RJ129388)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000089 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000138-71.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: THEREZINHA GOMES FERREIRA

ADVOGADO: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR (OAB RJ153885)

ADVOGADO: MARLUCIO LUSTOSA BONFIM (OAB DF016619)

AGRAVADO: ROBERTO DIEZ CORTE FILHO

ADVOGADO: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR (OAB RJ153885)

ADVOGADO: MARLUCIO LUSTOSA BONFIM (OAB DF016619)

AGRAVADO: COSME PINHEIRO

ADVOGADO: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR (OAB RJ153885)

ADVOGADO: MARLUCIO LUSTOSA BONFIM (OAB DF016619)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA AGRAVANTE EM 1%, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO EXECUTADO IMPUGNANTE, PORÉM SEM PROMOVER MAJORAÇÃO RECURSAL, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO NOVO CPC, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO; E, A PRIORI, POR INVALIDAR, EX OFFICIO, TAL CONDENAÇÃO SUCUMBENCIAL, E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA AGRAVANTE EM 1%, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015

0000090 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0052313-36.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1 REGIAO (IMPETRADO)

ADVOGADO: BRUNO DE SOUZA GUERRA (OAB RJ129011)

ADVOGADO: DANIEL DA SILVA BRILHANTE (OAB RJ140938)

ADVOGADO: ELAINE BARBOSA CAMARGO (OAB RJ164236)

APELADO: RICARDO WINICKI SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO MACEDO DE BUSTAMANTE (OAB RJ147363)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO

0000091 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008413-78.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: EVELYN DE MENEZES SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIA HELENA DE MENEZES SILVA (OAB RJ077869)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO

0000092 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032681-02.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: AIDA SARAIVA PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SHIRLEY MARY PEREIRA (OAB RJ181557)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000093 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012292-30.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

APELADO: TELMA PEREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LOARA FRANCISCA DE JESUS (OAB RJ219529)

ADVOGADO: EDSON ARRUDA DE MELO (OAB RJ198911)

ADVOGADO: ANDREI BRANDAO GUERRA (OAB RJ190038)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUBDIRETOR DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA A ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR DA AERONAUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA

0000094 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009487-70.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: JADIRA ALVES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATA DA SILVA TAVARES (OAB RJ152781)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA (INTERESSADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000095 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010161-48.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: LUCIA DA SILVA MAGALHAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ202326)

ADVOGADO: JAQUELINE GONZALES DOS SANTOS (OAB RJ197869)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000096 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5046082-68.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: VALDEIR DA SILVA FIRMINO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO BENTO DA SILVA (OAB RJ138559)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000097 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5015888-22.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: PATRICK PEREIRA GONZAGA COELHO (AUTOR)

ADVOGADO: ANDERSON GONZAGA COELHO (OAB RJ161806)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000098 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5002867-51.2019.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: IANE RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE DE SOUZA PIMENTA (OAB ES020558)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES - VITÓRIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000099 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5024832-76.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: ADILSON HENRIQUE CEZAR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAMILA MANZANO CEZAR (OAB RJ174121)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000100 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5005229-14.2019.4.02.5102/RJ

PARTE AUTORA: CARLOS ALBERTO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NILSON HENRIQUE MAGALHAES SANTOS (OAB RJ183022)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034370-18.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARISE DE MATTOS GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPÇÃO (OAB RJ103912)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE 10% PARA 11% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001927-60.2018.4.02.5118/RJ

APELANTE: MARCUS VINICIUS PEREIRA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPÇÃO (OAB RJ103912)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (RÉU)

APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE 10% PARA 11% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC, SENDO, CONTUDO, SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA, AFASTANDO O REQUISITO DE LIMITAÇÃO DA JORNADA EM 60 HORAS SEMANAIS, DETERMINAR A RETOMADA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO APELANTE. CONDENO ÀS RÉS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA PRO RATA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

0000103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0221742-35.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: HUGO FELYPE PEDROSA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELANTE: GREGORY DOS ANJOS CAVADAS (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011432-04.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: JOSE CARLOS FRAGA (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS NUNES LOPES (OAB ES028742)
ADVOGADO: THAIS LELIS BARCELOS SILVA (OAB ES025521)
ADVOGADO: VINICIUS MILDEBERG SANTOS (OAB ES019094)
APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004481-13.2018.4.02.5103/RJ

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE (RÉU)
APELADO: EDUARDO DE AZEVEDO CORDEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO GUILHERME LUNA VENANCIO (OAB RJ068213)
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE 10% PARA 11% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015

0000106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155041-63.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: ARMANDO CAMPANHA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RICARDO JOSE PEREIRA COSTA (OAB RJ152098)
INTERESSADO: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA) (RÉU)
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O AUTOR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A SUSPENSÃO PREVISTA NO ART. 98, § 3º, DO CPC/2015, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, SALVO SE PROVADA, NESSE INTERREGNO, A SUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE NÃO MAIS JUSTIFICA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006492-33.2019.4.02.5118/RJ

APELANTE: MARCOS DE SOUZA RANGEL (AUTOR)
ADVOGADO: LEIDIANE HIPOLITO ROSA DA SILVA (OAB RJ142805)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024147-69.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARILZA RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ROBERTO JORGE GUILHERME FARIA (OAB RJ080739)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025040-60.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOCELEN MELLO DE OLIVEIRA FONTES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MONICA MARIA FREIRE MARTINEZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: HENRIQUE COSTA DE MATTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOSE AURINO DA SILVA FARIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MONICA MELLO DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5106389-85.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: HILTON JOSE FIGUEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001187-83.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA JOSE BRUM (AUTOR)

ADVOGADO: JULIENE DA SILVA RIBEIRO (OAB RJ149011)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO E JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA INVALIDAR OS CONTRATOS,

SEM EXONERAR A AUTORA DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES CREDITADOS PELA CAIXA, MONETARIAMENTE ATUALIZADOS, MAS SEM AS TARIFAS E JUROS PACTUADOS, COMPENSANDO-SE OS VALORES JÁ PAGOS. CONDENO A CAIXA, AINDA, EM DANOS MORAIS DE R\$ 5MIL, VISTO O ABALO À AUTORA, IDOSA E DE SAÚDE FRAGILIZADA, DECORRENTE DA PRIVAÇÃO DE SIGNIFICATIVA PARCELA DOS VENCIMENTOS POR FORÇA DOS DESCONTOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. FIXO HONORÁRIOS POR EQUIDADE, TAMBÉM EM DESFAVOR DA CAIXA, EM R\$ 2MIL, NA FORMA DOS ART. 85, § 8º, E 86, PARÁG. ÚNICO, DO CPC/2015, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001382-09.2007.4.02.5103/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

APELADO: STRE-LINHA-MODAS E CONFECÇÕES LTDA - ME (EXECUTADO)

ADVOGADO: ALUIZIO CARVALHO VIANA (OAB RJ005449D)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079884-79.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160755-04.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ELAINE LOPES DOS REIS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, À FALTA DE CONDIÇÃO ESPECÍFICA PARA O AJUIZAMENTO DA AÇÃO

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014261-80.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LOKALFIBRA COMERCIAL LTDA EPP (RÉU)

ADVOGADO: UMBERTO PEREIRA GUIMARAES (OAB RJ025489)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELANTE: CELSO LOPES BARBOSA (RÉU)

ADVOGADO: UMBERTO PEREIRA GUIMARAES (OAB RJ025489)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E MAJORO OS HONORÁRIOS PARA 11% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CONFORME ART. 85, §11º, DO CPC/2015, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE SOMENTE EM RELAÇÃO AO RÉU, PESSOA FÍSICA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (ART. 98, §3º DO CPC)

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150287-44.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: GILBERTO AUGUSTO GONCALVES JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: RENATA CRISTINA MARTINS DE MELLO (OAB RJ119681)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007482-18.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: DROGARIA J C 2014 LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO (OAB RJ113655)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012123-40.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CRF-ES (RÉU)

APELADO: UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDA ANDREÃO RONCHI (OAB ES015717)

ADVOGADO: EDA MARIA DEL FIUME SILVA (OAB ES011537)

ADVOGADO: ELIZÂNGILA FRANCISCO LOUZADA (OAB ES016701)

ADVOGADO: LAYLA TARDIN DE REZENDE SANTOS (OAB ES014911)

ADVOGADO: RODOLPHO MARTINS MOYSÉS (OAB ES019573)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ? EQUITATIVAMENTE FIXADOS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA EM RAZÃO DO BAIXO VALOR DA CAUSA ? DE R\$ 1.000,00 PARA R\$ 1.200,00, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC

0000119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006564-30.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: LINDE GASES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JAMIL ABID JUNIOR (OAB RJ139873)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM 1% SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC

0000120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000051-68.2012.4.02.5118/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: TERRA SOL DROGARIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA

EXECUÇÃO FISCAL

0000121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000156-38.2004.4.02.5114/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ADRIANA ROSA DE SOUZA SANTOS (EXECUTADO)

APELADO: MANOEL RANGEL DOS SANTOS (EXECUTADO)

APELADO: DROGARIA M R SANTOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000122 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009270-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A

ADVOGADO: ALBERTO XAVIER PEDRO (OAB PR026935)

AGRAVADO: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: SERGIO RICARDO RODEGHERI DOS SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000123 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000861-05.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ACADEMIA DE GINASTICA FREIRE E XIMENES LTDA

ADVOGADO: MARCOS SILVA CASTELLO BRANCO (OAB RJ096127)

AGRAVANTE: TANIA HOMSI FREIRE

ADVOGADO: MARCOS SILVA CASTELLO BRANCO (OAB RJ096127)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: MARCELO SANTOS FREIRE

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO ANTECIPATÓRIA DA TUTELA RECURSAL, QUE AUTORIZOU O DESBLOQUEIO DE R\$ 41.800,00 DA CONTA POUPANÇA Nº 04044-6, AGÊNCIA 3069, DO BANCO ITAÚ, DE TITULARIDADE DA SEGUNDA AGRAVANTE

0000124 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010402-96.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JESSE RODRIGUES MAGALHAES

ADVOGADO: CAROLINA PRADO PEIXOTO LOPES DE SOUZA (OAB RJ219138)

AGRAVADO: ALDINEA MARIA SCOTELARO HERNANDES

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: OROZINO BRITO HERNANDES

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTER A CAIXA NO FEITO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL

PROVIMENTO AGRAVO DE INSTRUMENTO , E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTER A CAIXA NO FEITO

0000125 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004392-02.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALAN ANTUNES MARCELO
ADVOGADO: MARCIO JERONIMO DA SILVA (OAB RJ164198)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010489-52.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELVIS RONEY GENOVEZ DE MORAES
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)
AGRAVANTE: SOYLA OLEIKA CORREIA DE MORAES GENOVEZ
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AGRAVO DE INSTRUMENTO , E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000127 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004093-47.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO: LAURI JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)
AGRAVADO: LAIS DAUDT DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)
AGRAVADO: JUREMA REGINA DE SOUZA AYETA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)
AGRAVADO: ALICE DE BARROS MARTINS
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)
AGRAVADO: ANTONINO DE MENDONCA ROCHA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)
AGRAVADO: DEUSOMAR DOS SANTOS CAMACHO
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)
AGRAVADO: RENATO DURAO VAZ DE CARVALHO
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)
AGRAVADO: ALBERTO MORAES CARDOSO
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)
AGRAVADO: AYDIL VALVERDE
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)
AGRAVADO: VERA DE AZEVEDO MAIA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: WALTER PONTES BRAZ
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: PAULO FERREIRA CONTREIRA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: MARIA LUIZA GAVA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: PAULO BASTOS FERNANDES
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: STAEL DA CRUZ SILVEIRA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: TEREZINHA DE JESUS SILVA VALENTE
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: SONIA RIBEIRO DE CASTRO
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: TANIA DA COSTA LYRA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: ANTONIO FREDERICO MOTTA BRANDAO
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: MARIA HELENA MOTTA VAZ
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: VICENTE DE PAULA CARVALHO
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: JAYME SCHWARTZ
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: NILZA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: MOACYR RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: NAIR VIANA DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: NETERBE PINTO DE SOUZA
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: RUY SCHIAVO HOFFMANN
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

AGRAVADO: PAULO NOLASCO DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO: MARIA EMILIA DE ALMEIDA (OAB RJ025605)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DO INSS, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000128 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 5011896-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

AGRAVADO: ELFOS EDITORA LTDA

AGRAVADO: CLOVIS DELLATORRE

AGRAVADO: LUIS ROSA DUARTE

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000129 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 5007088-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUIZ FERNANDES DE MORAES

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB PR024009)

AGRAVANTE: SOLANGE SOUZA CONCEICAO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB PR024009)

AGRAVANTE: VILMA DA ROCHA QUINTANILHA LIMA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB PR024009)

AGRAVANTE: NAYSON QUEIROZ DOS REIS

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB PR024009)

AGRAVANTE: VANDA MARIA DO AMPARO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB PR024009)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000130 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5002942-24.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 4ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 19ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SINDICATO DOS MEDICOS DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: MARCIO DA SILVA VENTURA

ADVOGADO: JANE LOUISE RODRIGUES SOUZA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 19ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-RJ, SUSCITADO

0000131 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5005947-54.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DO 5º JEF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 27ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: STEPHANIE FERNANDES PIMENTEL

ADVOGADO: EDIVAN VICENTE DE OLIVEIRA

INTERESSADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, DA 27ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

0000132 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5048232-22.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO PAULO DE BARROS BARRETO DE MATTOS (OAB RJ123137)

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588)

PARTE RÉ: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO, INAUGURANDO A DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, E ASSIM DENEGAR A SEGURANÇA, DIVERGINDO DO ILUSTRE RELATOR, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, E ASSIM DENEGAR A SEGURANÇA, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1

Encerrou-se a sessão às 14:00 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 117 processo(s).

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020.